



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação do auxílio-transporte, a ser concedido aos estudantes universitários e de cursos técnicos de Guaíra que viajam para outras cidades, nos termos de Lei Ordinária Municipal Própria.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista ser necessário investir na educação das pessoas, devido a importância de uma educação de qualidade na preparação dos jovens para o futuro. Assim, é suma importância a criação de um sistema novo de auxílio a estudantes de nossa cidade que estudam em outro município, passando a responsabilidade da contratação para o próprio estudante, que possui plenas condições de obter a melhor proposta.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de janeiro de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora